

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 226 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Eleitoral**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Acre (ESMAC).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Eleitoral**”, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Acre (ESMAC), nos termos do Processo nº 2012220 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral